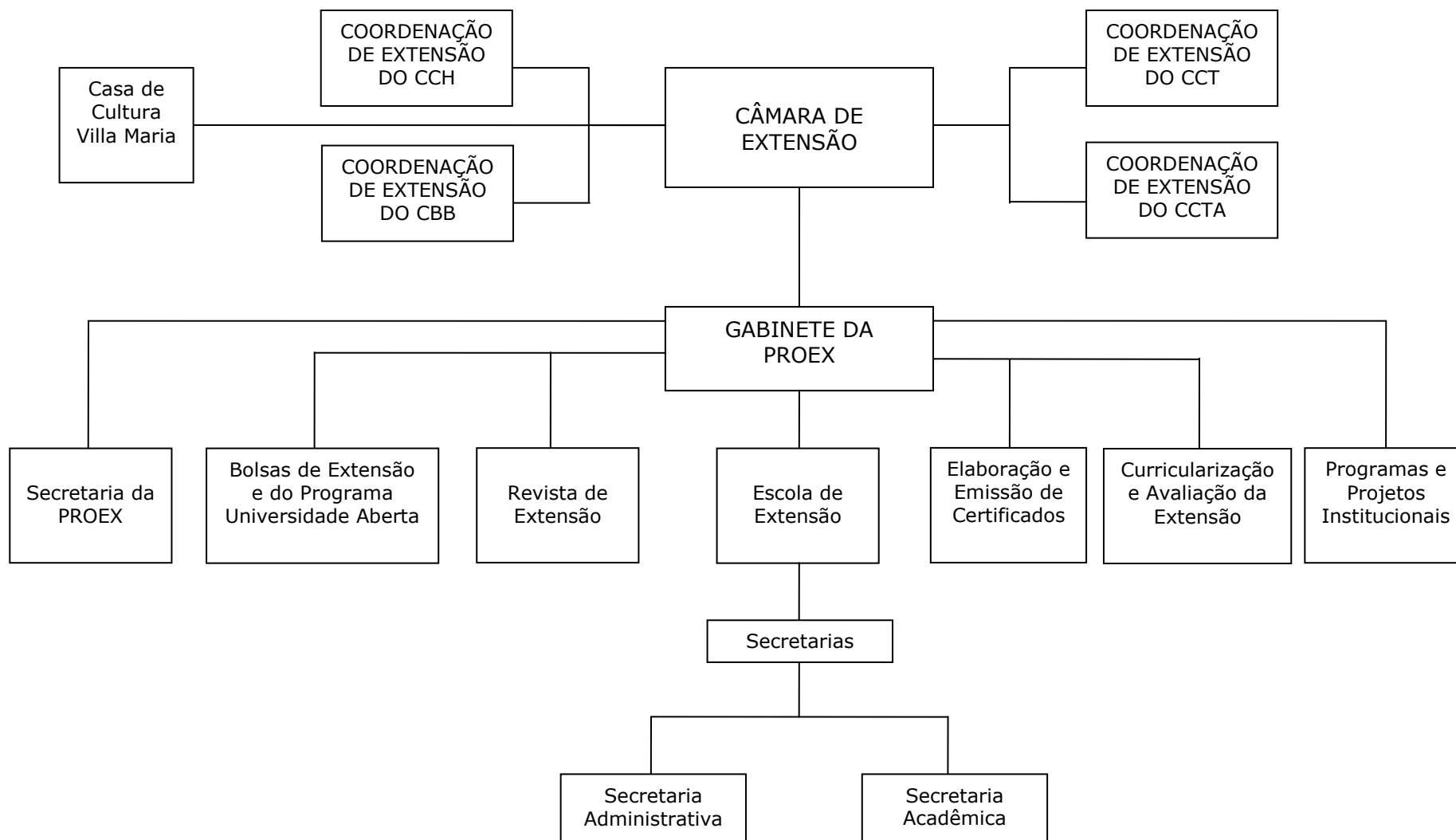


ORGANOGRAMA DA PROEX – Pró-reitoria de Extensão



Secretaria da PROEX – órgão administrativo central.

Câmara de Extensão – analisa, discute, julga e delibera temas ligados à extensão universitária.

Coordenações de Extensão – orientam, promovem e divulgam a Extensão nos Centros.

Escola de Extensão – promove auxílio administrativo e pedagógico aos cursos de extensão e Cursos *Lato sensu* e Residência Profissional.

Emissão de Certificados – atua na recepção de pedidos de certificados, elaboração e encaminhamento de certificados das ações de extensão cadastradas na PROEX e aprovadas pela CEAC.

Bolsas de Extensão e do Programa Universidade Aberta – órgão de gerenciamento de recursos financeiros e humanos relacionados com gestão das bolsas e bolsistas de Extensão e do Programa Universidade Aberta, abertura de editais de contratação/substituição de bolsistas e prestação de contas.

Divulgação e Revista de Extensão – órgão que gerencia a atualização dos dados no site da PROEX, mídias sociais, marcação de entrevistas e reportagens nas rádios e emissoras de tvs locais – comunicação social, tecnologia da informação, publicação da Revista de Extensão.

Curricularização e Avaliação da Extensão – órgão de controle das ações relativas à curricularização da Extensão e metodologias de avaliação com divulgação de resultados por meio de Relatório Anual da PROEX.

Programas e Projetos Institucionais da PROEX: Caminhos de Barro, DST/AIDS, Polo Arte na Escola UENF, Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares (ITEP), Núcleo de Acessibilidade Pedagógica na UENF (NAP), Coral UENF, Internacionalização da UENF e Pré-vestibular Social Teorema.

ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS

Universidade Estadual do Norte Fluminense – Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Pró-Reitora – Profa. Deborah Guerra Barroso / Assessora – Profa. Ana Maria Matos Viana Bailez

Avenida Alberto Lamego, 2.000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes, RJ

CEP: 28.013-602 – Tel: 22- 2739-7007 Secretária: Eliane Vieira Parente.

Escola de Extensão – 2739-7219 (George Maia)

Setor de Elaboração e Confecção de Certificados – 2739-7007 (Luiz Henrique Gomes Moraes/Patricia Mouta Prado)

Coordenação de Extensão do CCH – 2748-6043 (Coordenadora: Profa. Shirlena Campos de Souza Amaral)

Coordenação de Extensão do CBB – 2748-6057 (Coordenadora: Profa. Caryne Aparecida de Carvalho Braga)

Coordenação de Extensão do CCT – 2739-7348/2739-7349 (Coordenador: Prof. Leonardo Mota de Oliveira)

Coordenação de Extensão do CCTA – 2739-7192 (Coordenador: Prof. Gerson Adriano Silva) – <https://www.instagram.com/cooex.ccta.uenf/>

<https://www.facebook.com/Coordena%C3%A7%C3%A3o-de-Extens%C3%A3o-do-CCTA-COOEX-CCTA-569249206574559/>

Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares (ITEP) – 2748-6067 - <https://itepuenf.com.br/>

e-mails:

Gabinete da PROEX – proex@uenf.br

Escola de Extensão – e-ext@uenf.br

Endereço eletrônico: <http://uenf.br/reitoria/extensao/>

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100011692267417>

Câmara de Extensão (CEXT)

A Câmara de Extensão é Órgão Colegiado com funções normativas, deliberativas e de supervisão geral, assim como de gestão, das atividades de extensão da UENF, ressalvadas as competências do Colegiado Acadêmico e do Conselho Universitário.

Membros da CEXT:

Dr ^a . Deborah Guerra Barroso Pró-Reitora de Extensão
Dr ^a . Ana Maria Matoso Viana Bailez Assessora da Pró-Reitoria de Extensão
Dr. Gerson Adriano Silva Coordenador de Extensão do CCTA
Dr. Leonardo Mota de Oliveira Coordenador de Extensão do CCT
Dr ^a . Shirlena Campos de Souza Amaral Coordenadora de Extensão do CCH
Dr ^a . Caryne Aparecida de Carvalho Braga Coordenadora de Extensão do CBB
Dr. Giovanni do Nascimento Representante da Casa de Cultura Villa Maria
Esther Tebaldi Dias Faria Representante da GRADUAÇÃO
Cindy Oliveira Willemen de Abreu Gomes Suplente da Representante da GRADUAÇÃO
Humberto Samyn Nobre Oliveira Representante da pós graduação

À Câmara de Extensão compete:

- I - propor, modificar e avaliar a política de extensão da Universidade, bem como as normas que a regulamentam;
- II - implementar e coordenar as atividades de extensão, bem como proceder a sua avaliação;
- III - colaborar para a organização e atualização do cadastro de atividades de extensão;
- IV - propor, modificar e avaliar normas definidoras das atividades de extensão da Universidade;
- V - determinar prazos para encaminhamento de propostas e relatórios relativos às atividades de extensão.